



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO DA NECESSIDADE DE VIABILIZAR MEIOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, INCLUINDO O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, PACIENTES, FAMÍLIAS ASSISTIDAS E DEMAIS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Áreas Requisitante:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Esportes;

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O Município de Cláudia-MT dispõe de uma frota de veículos limitada, o que tem dificultado o atendimento pleno das demandas de deslocamento das diversas secretarias municipais. Observa-se, de forma recorrente, a necessidade de locomoção de servidores públicos para municípios vizinhos, como Sorriso e Cuiabá, com a finalidade de participarem de capacitações, qualificações profissionais e atividades institucionais.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Adicionalmente, há demanda frequente para o transporte de munícipes a outros centros urbanos, como Colíder, Alta Floresta, Rondonópolis e Cuiabá, para fins de tratamento médico especializado, indisponível na rede municipal de saúde.

Diante desse contexto, torna-se necessária a viabilização de meios adequados e eficientes de transporte, que permitam suprir as exigências operacionais da administração pública municipal, garantindo, assim, a continuidade dos serviços públicos, a otimização dos recursos disponíveis e a ampliação do acesso da população a serviços essenciais em outras localidades.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações anual.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o deslocamento regular de servidores públicos e munícipes do Município de Cláudia-MT para outras cidades do Estado de Mato Grosso, a solução a ser contratada deverá observar, minimamente, os seguintes requisitos, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 951, de 25 de março de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito municipal:

- **Abrangência geográfica:** atendimento a rotas intermunicipais com origem em Cláudia-MT e destino a municípios como Sorriso, Sinop, Cuiabá, Colíder, Alta Floresta, Rondonópolis, entre outros, conforme as demandas apresentadas pelas secretarias municipais;
- **Disponibilidade contínua:** capacidade de atendimento durante todo o período contratual, inclusive com disponibilidade para demandas extraordinárias ou urgentes, conforme a necessidade da Administração;
- **Segurança e regularidade:** os veículos e/ou serviços ofertados deverão cumprir a legislação vigente, possuir autorização dos órgãos reguladores competentes (como ANTT ou AGER-MT, conforme o caso), e garantir segurança, conforto e confiabilidade no transporte de passageiros;
- **Flexibilidade operacional:** possibilidade de agendamento prévio, bem como de alterações em datas e horários previamente estipulados, respeitados os prazos e critérios estabelecidos contratualmente;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- **Controle e rastreabilidade:** fornecimento de documentos comprobatórios dos serviços prestados (tais como bilhetes, ordens de serviço, relatórios ou notas fiscais detalhadas), a fim de garantir a transparência, o controle administrativo e a adequada prestação de contas;

- **Adequação financeira:** os preços ofertados deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, respeitando os princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na legislação vigente.

A definição da solução mais adequada será precedida de estudo comparativo de alternativas disponíveis no mercado, em estrita observância aos princípios da eficiência, legalidade, interesse público e planejamento, conforme previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos e na regulamentação municipal vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 951/2024, a etapa de planejamento da contratação exige a identificação e análise das possíveis soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade identificada. Assim, com base nas características da demanda por transporte intermunicipal de servidores públicos e munícipes do Município de Cláudia-MT, foram elencadas três alternativas que podem atender, em maior ou menor grau, às necessidades da Administração:

Alternativa 1 – Utilização da frota própria do Município: Consiste no aproveitamento da estrutura já existente na Administração, utilizando veículos oficiais e motoristas efetivos ou contratados para realizar os deslocamentos intermunicipais necessários.

Vantagens:

- Menor custo direto por viagem, considerando que os veículos e servidores já integram o patrimônio e quadro da Prefeitura;
- Maior controle sobre o uso dos veículos, itinerários e horários;
- Possibilidade de adaptação da logística conforme as demandas emergenciais.

Desvantagens:

- Frota municipal reduzida, o que limita a disponibilidade de veículos para atendimento simultâneo de diferentes demandas;
- Custo elevado com manutenção, combustível, diárias e desgaste dos veículos;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- Risco de comprometimento das atividades locais caso os veículos sejam deslocados para outros municípios por longos períodos.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais (bilhetes avulsos): Consiste na contratação de empresa autorizada a comercializar passagens intermunicipais de transporte coletivo rodoviário, permitindo à Administração a aquisição de bilhetes conforme a demanda apresentada pelas secretarias municipais.

Vantagens:

- Pagamento por demanda efetivamente realizada;
- Menor responsabilidade logística por parte da Administração;
- Ampla cobertura de destinos, dentro da malha viária operada por viagens regulares.

Desvantagens:

- Limitação de horários e rotas disponíveis nas empresas de transporte;
- Indisponibilidade de passagens em datas e horários de alta demanda;
- Dificuldade de atendimento a destinos com baixa frequência ou rotas indiretas.

Alternativa 3 – Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte sob demanda (com veículo e motorista)

Consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte personalizado, por meio de veículos com motorista, com agendamento prévio conforme a necessidade da Administração.

Vantagens:

- Atendimento direto e personalizado, com maior conforto e agilidade;
- Adequação para grupos ou viagens urgentes;
- Abrangência de destinos não cobertos por linhas regulares.

Desvantagens:

- Custo mais elevado por viagem, especialmente em trajetos longos ou com baixa frequência;
- Necessidade de fiscalização mais rigorosa quanto à execução contratual (quilometragem, rotas, tempo de uso etc.).

Análise Comparativa Das Alternativas:

Com base nas três alternativas identificadas no levantamento de mercado, realiza-se a seguir a análise comparativa dos principais aspectos envolvidos em cada uma delas, a fim



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

de subsidiar a escolha da solução mais vantajosa para o atendimento à necessidade de transporte intermunicipal de servidores e munícipes.

Critério	Alternativa 1 – Frota Própria	Alternativa 2 – Passagens Rodoviárias Avulsas	Alternativa 3 – Transporte sob Demanda com Motorista
Custo direto	Baixo custo por viagem, porém com despesas fixas	Custo variável, conforme uso	Custo elevado por quilometragem e tempo de serviço
Disponibilidade	Limitada, em razão da frota reduzida	Alta, dentro da oferta das viagens regulares	Alta, dependendo da capacidade da empresa contratada
Abrangência de destinos	Flexível, mas restrita à disponibilidade interna	Atende amplamente a destinos principais	Atende qualquer rota, desde que agendada
Controle e fiscalização	Alta responsabilidade administrativa	Controle facilitado via bilhetes e notas fiscais	Requer fiscalização mais detalhada e constante
Agilidade e praticidade	Baixa em casos de urgência ou múltiplas demandas	Média, com necessidade de planejamento mínimo	Alta, com maior autonomia logística
Adequação à realidade local	Limitada devido à escassez de veículos e motoristas	Compatível com o volume e natureza das demandas atuais	Exige maior estrutura de acompanhamento contratual

Conclusão da Análise

A utilização da **frota própria** do município apresenta limitações operacionais significativas, considerando o número reduzido de veículos e a sobrecarga das secretarias, especialmente em períodos de alta demanda por deslocamentos. Além disso, o uso intensivo desses veículos para viagens intermunicipais pode comprometer o atendimento às atividades rotineiras internas e gerar custos indiretos elevados com manutenção e desgaste da frota.

A contratação de serviço de **transporte sob demanda com motorista e veículo** oferece flexibilidade e autonomia, mas se mostra economicamente menos vantajosa, especialmente em trajetos longos e de baixa frequência. Requer ainda maior estrutura de fiscalização e acompanhamento, o que pode não ser viável diante das limitações administrativas locais.

Já a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais (bilhetes avulsos)** revela-se a alternativa mais adequada à realidade do Município de Cláudia-MT. Essa solução permite maior controle financeiro (pagamento por demanda), reduz a responsabilidade logística da Administração, assegura boa cobertura de destinos por meio de empresas já operantes no estado e viabiliza o atendimento da necessidade de forma eficiente, segura e economicamente equilibrada.

Assim, **recomenda-se a adoção da alternativa 2** como solução para atender à necessidade de locomoção intermunicipal de servidores e munícipes, por apresentar melhor



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

relação custo-benefício, maior compatibilidade com a estrutura atual do município e maior aderência aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, podendo ser realizado processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico com geração de Ata de Registro de Preços, pois trata-se de um objeto que será usado conforme demanda.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Seq.	Itens	Unidade	Quant.
1	PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CLAUDIA A SINOP	Un	885
2	PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CUIABA A SINOP	Un	1.435
3	PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE A SINOP	Un	130
4	PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE SINOP A CLAUDIA	Un	885
5	PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE SINOP A CUIABA	Un	1.435
6	PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE SINOP A LUCAS DO RIO VERDE	Un	130
7	PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE SINOP A SORRISO	Un	150
8	PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE SORRISO A SINOP	Un	150
9	SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - COLIDER A SINOP	Un	10
10	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE SINOP / ALTA FLORESTA	Un	50
11	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CUIABA A LUCAS DO RIO VERDE	Un	20
12	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE ALTA FLORESTA / SINOP	Un	50
13	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CUIABA A NOVA MUTUM	Un	30
14	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE CUIABA/MT PARA RONDONOPOLIS/MT	Un	15
15	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE A CUIABA	Un	20
16	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE NOVA MUTUM A CUIABA	Un	30
17	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL ITAUBA A SINOP	Un	180
18	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL - SINOP A COLIDER	Un	10
19	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL - SINOP A ITAUBA	Un	180
20	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE RONDONOPOLIS- MT PARA CUIABA-MT.	Un	15



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, constatou-se que os valores estimados em questão apresentaram valor compatível com o valor praticado no mercado.

Valor Global: aproximadamente de R\$481.683,90 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser adotada para viabilizar a locomoção intermunicipal de servidores públicos e munícipes do Município de Cláudia-MT compreende o conjunto integrado de elementos necessários para garantir o transporte seguro, eficiente, regular e legalmente adequado entre Cláudia e os principais centros urbanos do Estado de Mato Grosso, tais como Sorriso, Sinop, Colíder, Alta Floresta, Rondonópolis e, especialmente, Cuiabá.

Esta solução visa atender às demandas institucionais das secretarias municipais — como participação de servidores em capacitações, reuniões técnicas e compromissos oficiais — bem como assegurar o acesso de munícipes a tratamentos médicos especializados em outros municípios, quando não disponíveis na rede local de saúde.

A solução como um todo contempla os seguintes **elementos essenciais**:

Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, mediante aquisição de bilhetes avulsos, por meio de empresa devidamente autorizada a operar no mercado, com atuação reconhecida e regular perante os órgãos reguladores (AGER-MT ou ANTT);

Disponibilização de canais de atendimento físico e/ou digital para solicitações, reservas e emissão de bilhetes, com suporte técnico aos servidores da Administração durante todo o período contratual;

Flexibilidade de utilização, com possibilidade de alteração de datas e horários dos bilhetes, conforme regras estabelecidas em contrato, para atender a imprevistos e situações emergenciais;

Abrangência de rotas compatível com os principais destinos demandados pelas secretarias municipais e pela área da saúde, com cobertura ampla e disponibilidade contínua;

Prestação de serviços com garantia de segurança, conforto e regularidade, por empresas autorizadas a operar transporte coletivo de passageiros, conforme legislação vigente;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Emissão de documentos fiscais e relatórios gerenciais, contendo a descrição dos serviços prestados (bilhetes utilizados, destinos, datas, usuários, etc.), para fins de controle administrativo e prestação de contas;

Ações complementares internas à Administração, que não integram o objeto contratual, mas compõem a solução, como:

- A designação de servidor responsável pelo controle e autorização de uso dos bilhetes;
- A elaboração de normativos internos para padronizar o uso do serviço e estabelecer critérios de prioridade;
- O acompanhamento orçamentário para garantir a sustentabilidade financeira da solução.

A presente solução poderá ser executada por meio de contratação centralizada ou descentralizada, conforme avaliação posterior da estrutura administrativa e do perfil das demandas. Caso necessário, poderão ser realizadas contratações complementares (como transporte local com motorista) para atender situações excepcionais não cobertas pela malha de transporte regular.

Dessa forma, a descrição da solução permite a compreensão plena do objeto e de sua finalidade, garantindo transparência, planejamento e alinhamento com os princípios que regem a Administração Pública, além de subsidiar futuras contratações relacionadas ao mesmo contexto de forma coordenada e eficiente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em observância ao princípio da competitividade, a solução proposta para viabilizar o transporte intermunicipal de servidores e munícipes do Município de Cláudia-MT **é passível de parcelamento**, uma vez que o objeto admite a divisão por trechos ou rotas, conforme a disponibilidade e cobertura das empresas operadoras de transporte rodoviário regular.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de empresa(s) para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais tem por finalidade viabilizar a locomoção de servidores públicos e munícipes do Município de Cláudia-MT a outras cidades do Estado de Mato Grosso, em especial para fins de participação em eventos oficiais, capacitações e atendimentos de saúde especializados.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Embora se trate de uma solução autônoma, identificam-se algumas contratações **correlatas e complementares**, que não são necessariamente interdependentes, mas que podem contribuir para a execução mais eficiente da política pública associada ao transporte institucional e assistencial. Entre elas, destacam-se:

- **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte local ou sob demanda**, com veículo e motorista, para atender a situações em que não haja disponibilidade de transporte rodoviário regular para determinado destino ou horário, ou ainda em casos que exijam transporte direto e individualizado (ex.: transporte de pacientes em situação de fragilidade);
- **Aquisição de combustíveis e manutenção da frota própria municipal**, uma vez que, em algumas situações, o Município poderá optar por realizar os deslocamentos com seus próprios veículos, especialmente em rotas não atendidas por empresas regulares;
- **Pagamento de diárias a servidores públicos**, quando necessário, para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana durante os deslocamentos intermunicipais;
- **Contratação de sistemas de controle de viagens**, como plataformas de gestão de bilhetes e rastreamento de deslocamentos, visando maior transparência e controle da utilização do serviço.

Embora essas contratações não sejam interdependentes no sentido estrito — ou seja, a execução de uma não depende diretamente da existência da outra —, elas fazem parte de um mesmo **conjunto de ações administrativas voltadas à logística institucional e ao atendimento assistencial**, e devem ser consideradas de forma integrada durante o planejamento e a execução orçamentária.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade garantir o atendimento adequado, seguro e contínuo das demandas de deslocamento intermunicipal de servidores públicos e munícipes do Município de Cláudia-MT, com foco na melhoria da logística institucional, na promoção do acesso a serviços públicos fora da sede municipal e no cumprimento das atribuições legais das secretarias municipais.

Especificamente, espera-se alcançar os seguintes resultados:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

1. **Atendimento tempestivo às demandas de transporte intermunicipal**, assegurando a participação de servidores em capacitações, cursos, reuniões técnicas, eventos oficiais e outras atividades administrativas em municípios vizinhos e na capital do estado;
2. **Garantia de acesso de munícipes a tratamentos médicos especializados**, exames e procedimentos em centros de referência localizados fora da sede municipal, especialmente nas cidades de Cuiabá, Rondonópolis, Alta Floresta, Colíder e Sinop;
3. **Redução de impactos operacionais gerados pela limitação da frota própria**, com maior flexibilidade e agilidade no atendimento das demandas de transporte, sem comprometer os serviços locais;
4. **Otimização dos recursos públicos**, por meio da contratação de passagens com pagamento sob demanda, conforme real utilização, evitando gastos desnecessários ou subutilização de serviços;
5. **Ampliação da eficiência administrativa**, com maior previsibilidade, planejamento e controle sobre as solicitações e a utilização dos serviços de transporte intermunicipal;
6. **Promoção da economicidade e da transparência**, em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e com as diretrizes do Decreto Municipal nº 951/2024.

A obtenção desses resultados contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população e para o fortalecimento da atuação institucional do Município de Cláudia-MT, promovendo o interesse público de forma eficiente e responsável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização do processo de contratação para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, deverão ser adotadas as seguintes providências, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 951/2024 e as orientações dos órgãos de controle:

1. **Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** pela autoridade competente, assegurando a legalidade e a regularidade do planejamento da contratação;
2. **Elaboração do Termo de Referência (TR)** contendo a descrição detalhada do objeto, critérios de habilitação, forma de execução do contrato, exigências técnicas mínimas, estimativa de consumo e modelo de controle e fiscalização;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

3. **Pesquisa de preços atualizada**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 951/2024, com a devida justificativa da metodologia adotada para obtenção da estimativa de valores;

4. **Análise preliminar de riscos**, identificando possíveis eventos que possam comprometer o atendimento da demanda (ex.: indisponibilidade de passagens, falhas na prestação do serviço, alterações na malha rodoviária) e propondo medidas de mitigação;

5. **Consulta à disponibilidade orçamentária**, com reserva de dotação específica para suportar os custos da contratação no exercício vigente;

6. **Definição da unidade gestora e do(s) fiscal(is) do contrato**, conforme critérios de capacidade técnica e atribuições funcionais, com a devida formalização das responsabilidades;

7. **Elaboração e publicação do Aviso de Licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município e nos demais meios exigidos pela legislação vigente, após a finalização da minuta do edital.

Essas providências são indispensáveis para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência da contratação, bem como para assegurar o atendimento integral da necessidade pública que motivou o processo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Visto que o objeto será executado por empresas concessionárias ou autorizadas que já operam regularmente no Estado, **não se identificam impactos ambientais diretos relevantes** decorrentes da execução contratual.

O serviço contratado será prestado no âmbito da malha rodoviária já existente e por meio de veículos já em circulação, o que **não implica aumento significativo na emissão de poluentes, consumo de recursos naturais ou geração de resíduos**.

Trata-se, portanto, de solução ambientalmente adequada, com baixo impacto, especialmente por utilizar o transporte coletivo como alternativa mais sustentável em relação ao uso intensivo da frota própria ou transporte individualizado. Não se faz necessária a adoção de medidas mitigadoras específicas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade, das alternativas de solução e da estrutura existente no Município de Cláudia-MT, conclui-se que a contratação de empresa especializada através



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

de pregão eletrônico com geração de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais mostra-se **viável técnica, operacional e economicamente**. A solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, estando alinhada com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 951/2024).

(x) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia-MT, 30 de julho de 2025.

16. Responsável pela elaboração

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor De Departamento
Sec. Munic. De Administração